# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cosmorama**
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

**Câmara Municipal de Cosmorama**
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




**PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N. º 4.121/18**

*Dispõe sobre prorrogação de validade de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital 001/2017, de 04 de Janeiro de 2017.*

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando que Edital 001/17, de 04 de Janeiro de 2017, o item 13.9, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, uma única vez e por até igual período, com base nos princípios da temporalidade e da excepcionalidade;

Considerando que os Professores de Carreira do Quadro Efetivo não são suficientes em números para atender a necessidade do Município;

Considerando que a administração já está viabilizando a realização de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos para contratação de Professores, sendo que a prorrogação do Processo Seletivo no atual cenário é indispensável para atender a demanda emergencial antes da realização do referido Concurso;

Considerando que a prorrogação do Processo Seletivo atenderá também a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a devida prorrogação é de importância, uma vez que serão mantidos os atuais profissionais da área da educação para dar continuidade ao Projeto Pedagógico das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o item 13.9, do Edital 001/2017, de 04 de Janeiro de 2017, até 31 de janeiro de 2019, para Professor PEB I (Educação Infantil / Educação Fundamental séries iniciais), PEB II (Educação Especial, Educação Física, Artes, História, Geografia, Ciências, Matemática, Inglês, Espanhol, Informática e Língua Portuguesa).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 03 de Janeiro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário